

LISTA R - Recandidata à CFD FISCALIZAÇÃO PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA TRANSPARÊNCIA PARA UM SNESUP MAIS FORTE

1. Quem Somos?

MANDATÁRIO NACIONAL e candidato:



Sócio nº 4827

Doutor **Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Melo Bandeira**

Professor Adjunto

(Direito Económico e Financeiro Criminal, Corrupção)

Escola Superior de Gestão

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Sócio nº 3146

Doutor **Nuno Miguel Cavalheiro Marques**

Professor Auxiliar

(Engenharia Informática)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Universidade Nova de Lisboa



Sócia nº 2523

Mestre **Maria Teresa Candeias Godinho Henriques**

Equiparada a Assistente

(Contabilidade)

Escola Superior de Ciências Empresariais

Instituto Politécnico de Setúbal



Sócia nº 1854

Doutora **Maria Francisca Merckx de Bivar Branco Xavier**

Professora Associada com Agregação

(Linguística Portuguesa e Anglo-americana)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade Nova de Lisboa



Sócia nº 2819

Mestre **Ana Olímpia Gonçalves Madeira de Brito**

Assistente

(Gestão; Ciências Exatas - Física e Matemática)

Instituto Superior de Gestão



Sócio nº 4461

Mestre **João Álvaro Poças Santos**

Professor Adjunto

(Direito Administrativo)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Instituto Politécnico de Leiria



Sócio nº 2289

Doutor **José Jasnau Caeiro**

Professor Adjunto

(Engenharia Eletrotécnica e de Computadores)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Instituto Politécnico de Beja



Sócio nº 4470

Licenciado **Nuno Manuel Mendes Claro**

Equiparado a Assistente do 2.º Triénio

(Direito Constitucional e Direito Civil - Sucessões)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Instituto Politécnico de Leiria



Sócio nº 4834

Doutor **Nuno Alberto Ferreira Lopes**

Professor Adjunto

(Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos)

Escola Superior de Gestão

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

A nossa candidatura reúne associados dos subsistemas universitário e politécnico, público e privado que na sua quase totalidade asseguraram os dois penúltimos mandatos e três no último, desde 2011-2012, que findaram em 2016 o funcionamento da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup (dos colegas que agora se juntam a nós foi durante muito tempo delegada sindical na sua instituição, Ana Olímpia Gonçalves Madeira de Brito; e agora mais um especialista em informática, Nuno Alberto Ferreira Lopes).

Continuaremos a colocar as competências académicas detidas por cada um dos nossos membros ao serviço da intervenção estatutária da Comissão, tal como já sucedeu no mandato que agora cessa (e no anterior), no qual contámos com a intervenção como relatores de colegas das áreas de Letras, Direito, Contabilidade, Engenharia Informática, entre outras, em frutuosa colaboração.

2. A Nossa Postura

Manter os associados informados.

Durante o biênio que passou, por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, nem a Ensino Superior - Revista do SNESup nem a newsletter quinzenal InfoSNESup publicaram textos sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina ou documentos dela emanados. Aliás a Revista quase não se publicou e a newsletter cuja passagem a mensal foi anunciada acabou por ser suprimida. Procuraremos que a Comissão de Fiscalização e Disciplina sensibilize a Direcção para que não haja um eventual défice de informação, regular e plural, aos associados evitando assim que se vá redundar num défice democrático.

Entendemos, assim que a informação sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina deve ser assegurada, através de textos da autoria da própria Comissão ou dos para ela eleitos. Propomos disponibilizar essa informação numa base ao menos trimestral, através do canal Informação aos Associados, e permanentemente, através do sítio do SNESup na Internet. Acreditamos que essa informação será a garantia da dignidade, respeito e representatividade merecidos pelas as causas do SNESup e irá contribuir para a construção de um SNESup cada vez mais forte.

Colaborar com todos os órgãos sindicais.

A Comissão de Fiscalização e Disciplina tem competência em matéria de fiscalização e disciplina, não podendo esta Comissão ser condicionada, nem é a sua ação uma "força de bloqueio", antes uma força de fiscalização e disciplina. O recurso aos Tribunais deve ser a exceção; a regra é que o Sindicato deve ser capaz de dirimir internamente os seus litígios. Não podemos dizer que o SNESup é de todos e na prática cercear o exercício de direitos por parte de quem tenta exercê-los.

Analisar com rigor, decidir com fundamento.

A ação dos últimos anos, desde 2011/2012, fala por nós: nenhuma das deliberações que as sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina foram adotando foi juridicamente posta em causa, e só não pudemos decidir nos casos em que foi recusado o envio de documentação que, com vista à instrução dos processos, requisitámos, ou a prestação de declarações que solicitámos.

Vista a experiência negativa do biênio que passou, continuaremos a pugnar no próximo mandato por que a Comissão de Fiscalização e Disciplina analise com rigor e decida com fundamento, mas defenderemos que

- 1) os associados ou órgãos que recorram à Comissão recebam de imediato informação sobre o relator a que o pedido foi distribuído e o prazo provável de decisão
- 2) se observe de modo geral um prazo de decisão não superior a três meses.

3. Prioridades

3.1. Apoio jurídico

Analisar as opiniões e estudar reclamações dos associados.

Em mandatos anteriores da Comissão de Fiscalização e Disciplina foi colocada a necessidade de avaliar e aferir o funcionamento do apoio jurídico, sem que fosse obtida a necessária colaboração. Continuaremos a pugnar pelo esclarecimento e fiscalização de todas as dúvidas.

No mandato a que diz respeito o presente processo eleitoral procuraremos trabalhar sobre respostas a inquéritos de satisfação que solicitaremos nos sejam comunicadas expurgadas dos elementos de identificação dos associados e sobre reclamações que nos sejam enviadas diretamente.

Incentivar o Sindicato a colocar ações coletivas ou a dar apoio a ações individuais "exemplares".

Por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, durante o biênio que passou a Comissão não contribuiu para a prossecução deste desiderato, que entendemos manter, recomendando uma participação do Sindicato a 100 % na colocação de ações individuais exemplares

Existem múltiplos regulamentos de normas ilegais nos regulamentos sobretudo de avaliação de desempenho e de prestação de serviço docente que contêm normas ilegais que deveriam ter sido e poderão ser expurgadas aproveitando não só a recente revisão do CPTA-Código de Processo nos Tribunais Administrativos, mas também a possibilidade de declaração de ilegalidade de uma norma com força obrigatória geral a partir de sentenças favoráveis num certo número de casos concretos. Os regulamentos, designadamente na parte em que contêm normas ilegais, constituem uma **forma de opressão quotidiana** que só uma ação organizada do Sindicato poderá, com sucesso, contrariar.

Definir critérios de admissão / renovação de contratos dos advogados do Sindicato.

Esta questão tem sido suscitada por sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina, 2012-2016. Todos os associados clamam aqui por mais transparência.

3.2. Situação dos Associados Perante o Sindicato:

Consideramos importante reanalisar os procedimentos relativos à atribuição, suspensão e perda da qualidade de associado que deverão obedecer estritamente ao disposto nos Estatutos.

Nenhuma alteração deverá ser feita quanto à situação dos associados perante o Sindicato, designadamente para efeitos de direito de voto, sem prévia comunicação ao associado, com aviso de que poderá recorrer para a Comissão de Fiscalização e Disciplina.

O número de sócios que paga regularmente quotas e de sócios em pleno gozo de direitos deverá constar dos relatórios e contas anuais.

3.3. Controlo financeiro:

Reiteramos que se torna importante proceder a uma avaliação do sistema de controlo interno do Sindicato e à revisão do Regulamento de Organização Financeira.

O acompanhamento da actividade financeira do Sindicato deveria ser mais permanente e não se reduzir à elaboração anual de Pareceres sobre os Relatórios e Contas. Como a disponibilidade da generalidade dos colegas eleitos é limitada, por razões relacionadas com o respectivo trabalho académico, será de ponderar a criação pela Comissão de Fiscalização e Disciplina de uma Subcomissão ou Grupo de Trabalho de Contas que possa contar com a colaboração do Secretariado da sede nacional e do Gabinete de Contabilidade.

Os pareceres da Comissão de Fiscalização e Disciplina sobre os Relatórios e Contas anuais devem voltar a ser publicados no sítio do SNESup na Internet.

4. Pela segunda vez, duas candidaturas:

Pela segunda vez registam-se duas candidaturas para a CFD, uma, a nossa, **INDEPENDENTE**, outra ligada à direção cessante, que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direção.

Sendo a eleição proporcional e aplicando-se o método de *Hondt* comprometemo-nos, se tivermos a maioria dos lugares, a assegurar a representação da minoria na Comissão Permanente da CFD e no planeamento dos trabalhos, e reivindicaremos o mesmo tratamento se ficarmos em minoria.

Seria até preferível que, consumada a eleição as candidaturas deixassem de funcionar como tal, inclusive porque parte das competências conferidas pelos Estatutos à CFD, como a presença nas reuniões de outros órgãos e o acesso a documentação interna do Sindicato estão garantidas não só ao órgão mas também a cada um dos seus membros individualmente considerados.

A **TRANSPARÊNCIA** de toda a vida sindical tem para nós, CFD desde 2011/2012/2013/2014/2015/2016 e com 3 Membros em 2016-2018, um valor insofismável. Recordamos que a Direção do SNESup tem acesso à gestão de *centenas de milhares de EUROS* e a fiscalização de tudo isto, nomeadamente aquisição de imóveis, atribuição de fundos de greve, entre outros aspetos, tem de ser transparente em absoluto e fiscalizado de forma **INDEPENDENTE**.

IMPORTANTE: Esta NOSSA candidatura INDEPENDENTE só faz sentido se o maior número possível de associados se mobilizarem e votarem.

Colega, pedimos-lhe o seu voto LIVRE E ESCLARECIDO NA LISTA R!

*** Será junto anexo na divulgação pela rede virtual.**